

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano XIII | Edição nº 1128

Página 1 de 36

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Suspensão	3
Prazo Recursal	3
Atas de registro de preço	4
Aviso de Julgamento de Proposta Técnica	11
Secretaria de Assistência Social	12
PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA	12
Atos Legislativos	12
Ordem do Dia	12
Superintendência de Água e Esgoto	13
Licitações e Contratos	13
Outros atos	13
Notificações	14

IMPRENSA OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9118

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 3531-9100

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catanduva

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

**PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.438, DE 10 DE AGOSTO DE 2.018**

*SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO –
FUMTRAN.*

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao solicitado no Ofício nº 340/18, de 06 de agosto de 2.018, oriundo da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUÍDO o membro que especifica do CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUMTRAN, nomeado pelo Decreto nº 7.354, de 11 de abril de 2.018, respectivamente, conforme segue:

Na Representação da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos:

Maria Luiza Sprone, pelo Senhor NILTON MARTO VIEIRA DA CRUZ

Art. 2º O novo membro ora nomeado passa a fazer parte integrante do referido Conselho e deve desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para o dia 16 de fevereiro de 2.019.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.018.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

DANIELA A. GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INTERINA

ADM/fátima-1

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADE EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	VALOR
KGP CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 60.270,54

Afonso Macchione Neto – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE SACOLAS E SACOS PLÁSTICOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	VALOR
R BRAZ UTILIDADES DOMÉSTICAS – ME (REF. AOS ITENS: 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10).	R\$ 21.383,00
ELIZABETE ALEIXO – ME (REF. AO ITEM: 02).	R\$ 5.976,00
BUFFET MAZZI LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 03).	R\$ 6.398,00

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 - REGISTRO DE PREÇOS DE FILÉ DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, FILÉ DE FRANGO E EMPANADOS DE FRANGO PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	VALOR
BUFFET MAZZI LTDA (REF. AOS ITENS: 01, 02 E 03).	R\$ 427.876,90

**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2018 – REGISTRO DE PREÇOS DE PASTA ECG, GEL CONDUTOR, CONJUNTO NEBULIZADOR DIVERSOS, FRASCO UMIDIFICADOR, ALMOTOLIAS DIVERSAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

EMPRESA	VALOR
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA-EPP (REF. AOS ITENS 01 e 02)	R\$ 12.255,90
GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP (REF. AOS ITENS 03,05 e 06)	R\$ 8.844,00
ISMED FARMACEUTICA EIRELI EPP (REF. AO ITEM 07)	R\$ 7.872,00
MICMMED LTDA (REF. AO ITEM 04)	R\$ 2.083,50

Suspensão**MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2018 – Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VESTIMENTA PARA O TEATRO MUNICIPAL ANIZ PACHÁ. PROCESSO SUSPENSO PARA READEQUAÇÃO DO EDITAL. Catanduva, 16 de agosto de 2018.

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE PRAZO DE RECURSO DE CONTRARRA-
ZÕES**

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONTEMPLANDO CONCESSÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (LOCAÇÃO MENSAL DE SOFTWARES JÁ DESENVOLVIDOS), SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO E CONVERSÃO DAS INFORMAÇÕES DE TODOS OS BANCOS DE DADOS DOS ANOS ANTERIORES E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARAMETRIZAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS, TARIFAS, ALÍQUOTAS E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE DEVAM CORRESPONDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS, MANUTENÇÕES FUTURAS, E SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, conforme detalhamentos constantes do Anexo VI deste Edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que decidiu abrir prazo de contrarrazões para as empresas licitantes: RLZ INFORMÁTICA LTDA e 4 R SISTEMAS & ASSESSORIA LTDA, do recurso apresentado pela empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Ficam, portanto, as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto e da abertura do referido prazo de contrarrazões, de 03(três) dias úteis, do DIA 20/08/2018 a 22/08/2018. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado



Atas de registro de preço



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

PROCESSO N.º 2018/5/17809
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2018
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO N.º 162/2018

REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB 2 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
BÁSICA.

CÓDIGO AUDESP: 2018000000242

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal Engenheiro, **AFONSO MACCHIONE NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 4.667.261 e inscrito no CPF sob nº 973.714.678-68, residente e domiciliado na Avenida Deputado Orlando Zancaner nº 386, Catanduva-SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **RONALDO CARLOS GONÇALVES JÚNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 47.106.439-7 e inscrito no CPF sob o nº 393.791.448-06, residente e domiciliado à Rua Bertioga, nº 100, Agudo Romão, CEP 15802-025, nesta Cidade de Catanduva – SP, e as empresas:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0007-00, com sede à Rodovia AMG 1920, S/N, Galpão 3, CEP 37567-000, na cidade São Sebastião da Bela Vista – MG, neste ato representada por **FELIPE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, analista de licitações, portador do RG nº 32.814.122-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 361.768.528-54, residente e domiciliado à Rua Cascata Alegre, nº 50, Casa Verde Alta, CEP 02566-060, na cidade de São Paulo – SP;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, com sede à Rua Tovaçu, nº 1220, Vila Triângulo, CEP 86702-590, na cidade de Arapongas – PR, neste ato representada por **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 12.484.409-6 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 081.176.039-18, residente e domiciliada à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, CEP 86701-875, na cidade de Arapongas – PR;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, com sede à Praça Emílio Marconato, nº 1000, Galpão 22 e 27, Park Industrial, CEP 13820-000, na cidade de Jaguariúna – SP, neste ato representada por **MAYARA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de licitação, portadora do RG nº 45.997.619-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 351.608.858-38, residente e domiciliada à Avenida M-57, nº 2717, Jardim das Flores, na cidade de Rio Claro – SP;

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34, com sede à Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Itapoã, CEP 29101-800, na cidade de Vila Velha – ES, neste ato representada por **FELIPE DAVID MELLO FONTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.722.479 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 057.054.937-03, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº 25, Praia da Costa, CEP 29101-016, na cidade de Vila Velha – ES;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede à Rodovia Itapira – Lindóia, Km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, na cidade de Itapira – SP, neste ato representada por **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador do RG nº 248370662 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 246.842.158-22, residente e domiciliado à Rua das Primaveras, nº 30, Santa Marta, na cidade de Itapira – SP;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.027.894/0001-64, com sede à Rua São Paulo, nº31, Vila Belmiro, cep 11075-330, na cidade de Santos/SP,



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

neste ato representada por **ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente, portador do RG nº 45.491.437-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 346.155.038-81, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, nº 20, Apto 124, na cidade de Santos – SP;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, com sede à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, CEP 96880-000, na cidade de Vera Cruz – RS, neste ato representada por **CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, procurador, portador do RG nº 4110152107 e inscrito no CPF sob o nº 031.237.800-90, domiciliado à Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Imigrante, na cidade Vera Cruz – RS;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Vila Parolim, CEP 80220-410, na cidade de Curitiba – PR, neste ato representada por **SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN**, brasileira, casada, gerente, portadora do RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 457.063.879-15, residente e domiciliada à Rua Vadeco Suit, nº 68, Uberaba, na cidade de Curitiba – PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS AFB 2 PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 162/2018.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Saúde, devendo os detentores do registro aguardar para entregar os medicamentos de acordo com o solicitado, conforme segue:

1 – na Rua Pará, 255, Centro, Catanduva – SP, 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, segunda à sexta-feira podendo a entrega ser da seguinte forma:

- de forma imediata, em no máximo 07 (sete) dias a partir da data de emissão da requisição de medicamentos realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;
- de forma programada, de acordo com as datas especificadas no ato da requisição de medicamentos.
- Acompanhados de documento fiscal onde haja a descrição completa do produto, com nome, quantidade, lote, validade, valor unitário, valor total e número de requisição/pedido emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

- d) - Acompanhados de laudo de análise de controle de qualidade, expedido pela empresa produtora/titular do registro na Anvisa e/ou Laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde;
- e) - com validade do produto igual ou superior a 75% de sua validade total, contados a partir da data de fabricação, sendo que validades inferiores somente serão aceitas com carta de comprometimento de troca no ato da entrega;
- f) - em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e/ou bula, número do registro na Anvisa, nome responsável pela fabricação com o respectivo número no Conselho de Classe, lote e validade; e,
- g) - com embalagem apresentando a expressão "Proibida a Venda no Comércio", de acordo com a Portaria nº 2.814/GM, de 29 de Maio de 1998.

4.1.1 – Em todos os casos supra, não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo Município.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente nas Contas:

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, conta nº 15630-2, agência 3322-7, Banco do Brasil;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI – ME, conta nº 128852-0, agência 0359-X, Banco do Brasil;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, conta nº 700.000-6, agência 5119-5, Banco do Brasil;

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, conta nº 205758-1, agência 3431-2, Banco do Brasil;

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, conta nº 2014-1, agência 5115-2, Banco do Brasil;

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conta nº 2034-6, agência 3359-6, Banco do Brasil;

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A., conta nº 13845-2, agência 4044-4, Banco do Brasil;

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, conta nº 101260-6, agência 3007-4, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 ou da Lei nº 10520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do detentor do registro:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

e) – caso do detentor do registro seja microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no [art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 31 de julho de 2018.

AFONSO MACCHIONE NETO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

RONALDO CARLOS GONÇALVES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
FELIPE DE SOUZA

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME
LARISSA CARDOSO MACHADO

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
MAYARA DOS SANTOS

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FELIPPE DAVID MELLO FONTANA



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: (17) – 3531-9100
E-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2018/5/17809	
FLS.	RÚBRICA
	A.C.F.

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000208/18 PREGÃO ELETRÔNICO						
14397- DÚPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO						
						Cnpj: 04.027.894/0001-64
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.001.371	DIAZEPAM 10 MG	COM	600.000	0,065	39.000,00
Valor Total Geral:						39.000,00
16918- CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
						Cnpj: 44.734.671/0001-51
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	011.001.373	FENOBARBITAL 100mg	COM	250.000	0,081	20.250,00
13	011.002.908	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG	COM	15.000	1,59	23.850,00
Valor Total Geral:						44.100,00
20964- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
						Cnpj: 67.729.178/0004-91
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	011.001.443	AMIODARONA CLORIDRATO DE 200 MG	COM	300.000	0,359	107.700,00
16	011.003.153	VARFARINA SODICA 5 MG	COM	100.000	0,139	13.900,00
Valor Total Geral:						121.600,00
22506- PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA						
						Cnpj: 81.706.251/0001-98
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	011.001.534	DIPIRONA SODICA 500 MG	COM	1.000.000	0,07	70.000,00
Valor Total Geral:						70.000,00
416929- CIRURGICA ONIX EIRELI						
						Cnpj: 20.419.709/0001-33
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	011.001.906	ALOPURINOL 300 MG	COM	160.000	0,1392	22.272,00
3	011.002.885	DEXAMETASONA 4 MG	COM	20.000	0,182	3.640,00
7	011.001.964	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	COM	600.000	0,0449	26.940,00
8	011.001.972	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	300.000	0,1486	44.580,00
15	011.001.455	PREDNISONA 5 MG	COM	150.000	0,0739	11.085,00
Valor Total Geral:						108.517,00
418892- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉD						
						Cnpj: 07.752.236/0001-23
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	011.001.913	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	COM	3.000.000	0,0295	88.500,00
14	011.001.929	PARACETAMOL 500mg	COM	400.000	0,0355	14.200,00
Valor Total Geral:						102.700,00
420879- COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
						Cnpj: 36325157/000134
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
6	011.001.450	DOXAZOSINA MESILATO DE 2 MG	COM	400.000	0,0865	34.600,00
Valor Total Geral:						34.600,00
420880- CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA						
						Cnpj: 02814497/000700
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.001.912	LORATADINA 10 MG	COM	200.000	0,06	12.000,00
12	011.001.928	OMEPRAZOL 20 MG	CAP	2.500.000	0,061	152.500,00
Valor Total Geral:						164.500,00
Valor Total da Licitação:						685.017,00



Aviso de Julgamento de Proposta Técnica

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

REF. CONCORRÊNCIA Nº 09/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO NOVA CATANDUVA I, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Técnica, que divulgou o resultado da pontuação da proposta técnica, das empresas: **CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME, BIO-VIDA ENGENHARIA CONSULTORIA SOCIAL AMBIENTAL LTDA - EPP e PROATEC - PROJETOS, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA**, conforme segue:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – Campos Cespede Treinamentos Ltda - ME	
Item Avaliado	Pontos
Projeto de Trabalho Social	37,50
Equipe Técnica Principal da Licitante	50,00
TOTAL DE PONTOS.....	87,50

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – Proatec – Projetos, Assessoria Técnica e Consultoria Ltda	
Item Avaliado	Pontos
Projeto de Trabalho Social	0,00
Equipe Técnica Principal da Licitante	0,00
TOTAL DE PONTOS.....	0,00 - OBS: A EMPRESA NÃO APRESENTOU RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA EQUIPE PRINCIPAL COM A ATRIBUIÇÃO E TITULAÇÃO ACADÊMICA.

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – Bio-Vida Engenharia Consultoria Social Ambiental Ltda - EPP	
Item Avaliado	Pontos
Projeto de Trabalho Social	25,00
Equipe Técnica Principal da Licitante	50,00
TOTAL DE PONTOS.....	75,00

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 20/08/2018 a 24/08/2018, conforme Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Comissão Técnica

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

REF. CONCORRÊNCIA Nº 12/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL (PDST) PÓS-OCUPAÇÃO, INCLUINDO AÇÕES PROPOSTA NO PROJETO E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS OCUPANTES DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PAINEIRAS, em conformidade com as especificações constante no Anexo VIII do edital.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão da Comissão Técnica, que divulgou o resultado da pontuação da proposta técnica, da empresa **CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME**, conforme segue:

PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	
Item Avaliado	Pontos Máximos
Projeto de Trabalho Social	37,50
Equipe Técnica Principal da Licitante	50,00
TOTAL DE PONTOS.....	87,50

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto, bem como da abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, do dia 20/08/2018 a 24/08/2018, conforme Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores. Comissão Técnica



Secretaria de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS LGBT - CMD-LGBTs - Criado através da Lei 5.892, de 19/10/17 vem convocar os senhores(as) membros efetivos e suplentes para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos LGBT – CMD-LGBTs, que fará realizar no dia 29 de Agosto de 2018, à partir das 14 horas, na sala de multiuso da Assistência Social - Localizado na Rua Natal - São Francisco – Catanduva/SP, reunião ordinária do Conselho LGBT, “sendo a reunião pública e aberta à participação de todo e qualquer cidadão” (Lei 5.892, de 19/10/17, art.13 item III)

Com as seguintes pautas:

1. Regimento Interno;
2. Mães Pela Diversidade;
3. Denúncias;
4. E outros informes.

Catanduva, 16 de agosto de 2018.

Vasco P. da Gama Fº

Presidente do CMD-LGBTs



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Legislativos

Ordem do Dia

- 65ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2018.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação da Ata da sessão anterior.-
Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Nilton Marto Vieira da Cruz, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, para esclarecimentos sobre o P.L.C. nº 047/18, convidado através de requerimento do edil Amarildo Davoli.

- Srs. Bruno Cotrim (DI), Marcelo Henrique dos Santos (DA) e Natal Bianchi (DV), Sra. Danieli Regina Pereira (DF), para explanação sobre Relatos de Vida: O cotidiano de pessoas com deficiência em Catanduva, convidados através de requerimento do edil Ditinho Muleta.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 030/2018, do edil Antonio A. Ferreira – Gaúcho, estabelecendo normas para o cadastro através da chipagem ou tatuagem de animais domésticos e/ou domesticados no município de Catanduva, e dando outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 037/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a alteração dos dispositivos da Lei nº 5.094, de 01 de outubro de 2010 e dando outras providências.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L.C. nº 030/2018, do Sr. Prefeito Municipal, acrescentando dispositivos aos artigos 1º e 8º e altera redação dos artigos 5º, 8º e 12, da Lei Complementar nº 0417, de 10 de março de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do tratamento, coleta e destinação de resíduos produzidos por serviços de saúde no município de Catanduva.



3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 032/2018, do edil Benedito A. Pereira - Ditinho Muleta, instituindo o Programa de Recuperação Fiscal do Instituto Municipal de Ensino Superior do Município de Catanduva – REFIS do IMES Catanduva (FAFICA), relativo aos débitos de pessoas físicas (alunos, ex-alunos, pais ou fiadores) com a Instituição e dando outras providências.

3.1.5 - Discussão e votação do P.L.C. nº 047/2018, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Poder Executivo a licitar e contratar a concessão dos serviços públicos de transporte público de passageiros da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e dando outras providências correlatas.

3.1.6 - Discussão e votação do P.L.C. nº 050/2018, do edil Enfermeiro Ari, alterando a Tabela de Tarifa de Água e Esgoto da SAEC e dando outras providências.

3.2 - 2ª DISCUSSÃO

3.2.1 - Discussão e votação do P.L. nº 044/2018, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre o parcelamento de dívida junto a credor da Prefeitura Municipal de Catanduva.

3.2.2 - Discussão e votação do P.L. nº 050/2018, do edil Wilson Paraná, declarando de valor Histórico e Cultural para o município e determina o Tombamento do Viaduto Santo Alfredo localizado na Rua Sete de Setembro, que passa sobre os trilhos ferroviários entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua São Paulo e dando outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS

5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 15 DE AGOSTO DE 2018.

- ENFERMEIRO ARI -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- FRANCISCO BATISTA DE SOUZA -



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Outros atos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE DE 12 A 15M³, PARA TRANSPORTES DE MATERIAL DRAGADO DO LEITO DOS RIOS E Córregos, NUMA DISTÂNCIA MÉDIA DE ATÉ 10KM (CARGA E DESCARGA), PARA ATENDIMENTO INTEGRAL NOS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO AO RIO SÃO DOMINGOS E AFLUENTES NA CIDADE DE CATANDUVA - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – Contratada: GUSTAVO DINIZ GERRA - ME – Resolvem rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 23/2017, com fundamento nos artigos 79, II da Lei Federal nº 8.666/93 e com base na Cláusula Contratual 9 – “DA RESCISÃO”, conforme processo administrativo nº 3619/2018, a partir de 13/08/2018. – Engº Marcos Augusto Jardim – Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC

AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como DESERTO por motivo de não acudirem interessados. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei - Engº Marcos Augusto Jardim - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

9057215	36487	36491	36419	14652	36493	36494
36495	36424	9046418	36496	36425	36429	36431
9053685	36469	36962	64306	9054511	57701	57692
588866	57703	60965	57705	61895	61270	57707
57708	61393	61651	57721	61791	588565	9044159
58038	9049572	57729	57732	61579	61578	61638
64457	57740	57741	62187	61892	61202	9044713
36408	36129	36140	36146	36153	36154	36155
36165	36166	36167	36171	36172	36174	36175
58023	58025	58027	58030	36346	36354	36365
36367	36371	36373	36383	36392	36393	57873
36398	57874	57876	36401	57877	36406	40210
58068	589603	58091	590987	36957	9041436	36262
36271	36280	36187	36191	36197	36200	36204
36307	36315	36316	36320	36321	36323	36330
36334	36335	36336	36289	36291	36294	36301
36303	590965	36218	36231	36232	36233	36238
36241	36244	36248	36255	36256	9045196	9045107
9045101	9045036	9045415	9045292	9045563	9045155	9045413
9045188	9045436	9045065	9045096	9046052	9046632	9045809
9048163	9046003	9045926	9046006	9045937	9046121	9045871
9045964	9045219	9045227	9045556	9045099	9045260	9045334
9045319	9045082	9045105	9045124	9045643	9045441	9045285
9045326	9045148	9045277	9045094	9045293	9045256	9045265
9045261	9045888	9045899	9045801	9045828	9045824	9046045
9045943	9046500	9046246	9046749	9045113	9045046	9045254
9046993	9045176	9045100	9045160	9047350	9048053	9045905
9046501	9045917	9045864	9045985	9046584	9045908	9045981
9046024	9045841	9045951	9045795	9045817	9045915	9045818
9046087	9046790	9045913	9046195	9046992	9045573	9045452
9045578	9045138	9045216	9045112	9045566	9045325	9045548
9045472	9045569	9045404	9045193	9045911	9046680	9048065
9045532	9045171	9045033	9045555	9045068	9045321	9045229
9045080	9045121	9045813	9046938	9046196	9045907	9045822
9045039	9045406	9045056	9045047	9045035	9045194	9045085
9045311	9045189	9045554	9045835	9046059	9045816	9045961
9045789	9045827	9045840	9046336	9046744	9046720	9045811
9045954	9046217	9046503	9045920	9046587	9046193	9045874
9046755	9045866	9046194	9046323	9045921	9046371	9045059
9045062	9045266	9045267	9045955	9045991	9045849	9046716
9045989	9046068	590680	9045370	9045257	9045420	9045122
9046218	9046082	9046069	9045931	9045930	9046596	9045889
9045996	9045794	9045918	57881	57882	57883	57902
57905	57908	57911	57914	57916	58034	57919
57921	58050	57838	57846	57852	57857	57861
57863	58042	57751	57759	57761	57764	57767



57769	57773	57780	57787	57788	57794	57796
57797	9051968	58046	57927	57929	57934	57944
57947	57948	57951	57953	57988	57996	57997
58004	58055	57964	57976	57978	57979	57982
57810	58047	57818	57823	57828	57829	57830
9056726	69818	69994	69380	69980	69965	69973
69696	69807	69486	69752	69692	69972	69758
69991	69804	69545	69810	69769	65512	69734
69950	69957	69992	69985	69838	69983	587932
69726	69307	69975	69956	69866	69802	69867
69990	69996	69746	69948	69538	69837	69710
589719	69754	69713	69529	69960	69572	69521
69834	69512	69507	69953	69484	69699	69786
69407	69796	69903	69520	69631	69657	9053590
9050512	9052425	9053649	69233	69387	9042220	69449
69861	69736	69931	69679	69589	69658	69750
69582	69791	69408	69833	69610	69860	69840
69533	69505	69603	69798	69801	69944	69649
69763	587739	69655	69611	69650	69443	69477
69683	69937	69716	69686	588904	587217	9042223
9049259	69570	69723	69584	69640	69675	69358
69366	69661	69881	69293	69633	69895	69704
9055697	9057224	64228	64107	62499	61341	9043912
9047780	61392	62428	64253	589161	9043507	62811
62900	61589	69827	64075	9054002	62596	63204
62616	63865	62875	63168	63144	63888	9040562
64700	63945	62950	62626	63000	9054251	64173
64150	65327	62763	62303	62991	9046261	64255
52952	64920	64137	63077	62636	589364	9053518
63873	62850	69263	62639	64142	587237	62954
64325	64258	9046818	9047046			



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Flamingo – Via Nova Catanduva 3037

Terminal	Rua Lourenço Betti
Rua Pará	Av. Maranguape
Av. São Domingos	Rua João Chimello
Rua São Paulo	Rua Aurora do Norte
Rua Prof. Giordano Mestrinelli	Rua Sergipe
Rua Olímpia	Rua Elias Baub
Av. Miguel Stéfano	Rua Elias Nechar
Av. Elias Nechar	Rua Miguel Stéfano
Rua Coroados	Rua Olímpia
Av. Maranguape	Av. Benedito Zancaner
Rua Formosa	Rua Sergipe
Rua Gramado	Av. Benedito Zancaner
Rua Coroados	Rua Cajobi
Rua Corbélia	Rua Piracicaba
Rua Pernambuco	Rua Minas Gerais
Rua Agostina Barba (ponte)	Rua Amazonas
Av. Otávio Adami	Av. São Domingos
Rua Planaltina	Rua Brasil
Rua Gama	Terminal
Rua Linhares	
Av. Projetada I	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua Leonor de Oliveira Macedo	
Rua Rafael Fernandes Cervantes	
Rua Antônio Alves Lico	
Rua Antônio Ferrarezi Espeleta	
Rua das Amoras	
Rua das Carambolas	
Rua das Maças	
Av. das Uvas	
Rotatória dos Pêssegos	
Rua dos Tamarindos	
Rua Jaçanã	
Rua Barra Longa	
Rua Parati	
Av. Otávio Adami	
Rua Agostina Barba (pomte)	
Rua Francisco Raya Madrid	
Rua Abelardo Rodrigues	
Rua João Chimello	
Rua Corbélia	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Nosso Teto / Vertoni 3044

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Monte Azul
Rua Bragança Paulista
Rua Lavínia
Rua Lages
Rua Itapema
Rua Savério Vertoni
Rua Penápolis
Av. Palmares
Rua Antônio Girol
Rua Lagoa Real
Rua Massapé
Rua Casa Nova
Rua Santo Cristo
Rua Santa Bárbara do Sul
Av. Palmares
Rua Campo Formoso
Rua Crisópolis
Rua Levi Turim
Rua Olavio Serpa
Rua Pitangueiras
Rua Armando Gulim
Av. Palmares
Rua Birigui
Rua Tupã
Av. Palmares / Rua Bebedouro
Rua Piauí
Rua São Francisco
Rua Marília
Rua Goiás
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Brasil
Rua Pará
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Pachá 3045

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. São José do Rio Pardo
Rua Cascata
Rua Pérola
Rua Nhandeara
Rua Mococa
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua César Guzzi
Rua Bulgária
Rua Odilon José de Lima
Rua Ângela Dámigo Raymundo
Rua Joana Palmeira de Lima
Rua Juraci Luiz de Lima
Rua Manoel Martinez Utera
Av. Eden Bottura
Rua José Martins
Rua Sem nome
Rua Manoel Martinez Utera
Rua Cruzeiro do Sul
Rua La Paz
Rua San Marino
Rua Glória
Av. Ayrton Senna
Rua Francisco Agudo Romão Filho
Rua Itanhaém
Rua Pastor Jose Dutra
Av. Theodoro Rosa Filho
A. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez Via Distrito Industrial Pedro Boso 3039

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Rod. Washington Luiz
Distr. Ind. Pedro Boso
Rod. Washington Luiz
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Caramolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Gabriel Hernandez 3038

Terminal
Av. São Domingos
Rua 24 de fevereiro
Rua Alagoas
Rua Prof. Giordano Mestrinelli
Rua Olímpia
Rod. Com. Pedro Monteleone
Av. Otávio Adami
Rua Parati
Rua das Carambolas
Rua das Romãs
Av. das Uvas
Rua das Cerejas
Rua das Pitangas
Rua das Framboesas
Rua Cataguases
Rua Barra Longa
Rua Caraíbas
Rua Itororó
Rua Caiçara
Rua Bito Pita
Rua Bom Repouso
Rua Itororó
Av. Porto Novo
Av. Otávio Adami
Rua Agostina Barba (ponte)
Rua Francisco Raya Madrid
Rua Abelardo Rodrigues
Rua João Chimello
Rua Aurora do Norte
Rua Sergipe

Rua Piracicaba
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Euclides / Solo 3035

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua Bonsucesso
Av. Barão dos Cocais
Rua Patos de Minas
Rua Julio César Arroio Menino
Rio Xingu
Rua XV de Novembro
Av. Guido Girol
Rua São Sebastião
Rua Monsenhor Albino
Rua Serra Negra
Av. Guido Girol (travessia)
Rua José Soares Camargo
Rua Xingu
Rua Rio Vermelho
Rua Rio Negro
Av. Francisco Agudo Romão Filho
Rua Ariranha
Rua Natal
Rua América
Rua Florianópolis
Rua São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

FIPA 3036

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. Kyonari Uemura
Rotatória da UPA
Av. Kyonari Uemura
Entrada do Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Jd. Oriental
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Rua Euclides Antunes
Rua João Automir Borghi
Rua João B. Bianchini
Av. Roberto Banzi
Rod. Alfredo Jorge Abdo
Av. São Vicente de Paula
Rua Carlos Rogério
Rua Porto Epitácio
Rua Cascata
Rua Porto Feliz
Rua Itararé
Av. Orlândia
Av. São Vicente de Paula
Rua Cuiabá
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino 3040

Terminal
Rua Pará
Rua Recife
Av. São Vicente de Paula
Rua Pirajuí
Rua Salto
Rua Novais
Rua Jales
Rua Duartina
Rua Igarapava
Av. Holambra
Rua Cruz das Almas
Rua Itamaraju
Av. Holambra (travessia)
Rua Sacramento
Rua Atibaia
Rua Mongaguá
Rua Campos do Jordão
Rua Igarapava
Rua Sagres
Rua Cardoso
Rua Tietê
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira
Av. Júlio César Marino
Rua Dr. Cervantes Ângulo
Av. Com. Antônio Stocco
Av. José Nelson Machado
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Jardim Alpino / FAFICA 3041

Terminal	Av. José N. Machado
Rua Pará	Rua Brasil
Rua Recife	Rua Recife
Av. São Vicente de Paula	Rua Amazonas
Rua Pirajuí	Av. São Domingos
Rua Salto	Rua Brasil
Rua Novais	Terminal
Rua Jales	
Rua Duartina	
Rua Igarapava	
Av. Holambra	
Rua Cruz das Almas	
Rua Itamaraju	
Av. Holambra (travessia)	
Rua Sacramento	
Rua Atibaia	
Rua Mongaguá	
Rua Campos do Jordão	
Rua Igarapava	
Rua Sagres	
Rua Cardoso	
Rua Taubaté	
Rua Antônio Gonçalves de Oliveira	
Av. Júlio César Marino	
Rua Dr. Cervantes Ângulo	
Av. Com. Antônio Stocco	
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rod. Washington Luis (retorno)	
Campos Fafica	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Av. Com. Antonio Stocco	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Celso 3049

Terminal
Rua Pará
Av. José Nelson Machado
Av. Com. Antonio Stocco "sentido saída da cidade"
Av. Com. Antonio Stocco "sentido centro"
Rua Dr. Antonio Gonçalves de Oliveira
Rua Taubaté
Rua Cardoso
Rua Novais
Rua Cubatão
Rua Poços de Caldas
Rua Igarapava (travessia)
Alameda Oriente
Rua Duartina
Rua Ourinhos
Estrada da Jacuba
Rua Helius Tricca
Rua Amil Eduardo Lima Zakia
Rua Luiz Jorge
Av. Miguel Calil
Rua Rua Piracaia
Rua Guido Bróglia
Rua Altair
Av. José Nelson Machado
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Vila Engrácia 3034

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua 24 de Fevereiro
Rua Aracaju
Rua Santos
Rua Manaus
Rua Macapá
Av. Dona Engrácia
Rua José Chab
Rua José G. Espanha
Rua Geraldo Zironi
Rua Eng. Eduardo Costa Neto
Rua Pau Brasil
Rua Casa Nova
Rua Pedra Vermelha
Rua Dr. Walter Pelizon
Av. Dona Engrácia
Rua Macapá
Rua Belém
Rua Brasil
Rua Recife
Rua Amazonas
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033 / Km 10 3043

Terminal	Rua Anuar Pachá
Rua Pará	Rua Clóvis Pereira
Rua Manaus	Rua Martinho Canozo
Rua Maranhão	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Cedral	Rua Martinópolis
Rua Tabatinga	Rua Bocaina
Rua Potirendaba	Rua Guarulhos
Av. Dep. Orlando Zancaner	Rua Mogi das Cruzes
Av. Pedro Berça	Rua 24 de Fevereiro
Rua João Valzachi	Av. São Domingos
Av. Prof. Geraldo Correa	Rua Brasil
Rua Dr. Aniz Buchala	Terminal
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Bairro Km 10	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo 3031

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Washington Luis "retorno"
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Clube de Campo / FAFICA 3032

Terminal
Rua Pará
Rua Manaus
Rua Maranhão
Rua Cedral
Rua Tabatinga
Rua Potirendaba
Av. Dep. Orlando Zancaner
Av. Pedro Berça
Rua João Valzachi
Av. Prof. Geraldo Correa
Rua Dr. Aniz Buchala
Rua João Marton
Rua Amador Longhini
Rod. Wasington Luis
Campos Fafica
Rotatória Clube de Campo
Rua Cesário José de Castilho
Rotatória HSD (retorno pela Rua Anuar Pachá)
Rua Anuar Pachá
Rua Clóvis Pereira
Rua Martinho Canozo
Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Martinópolis
Rua Bocaina
Rua Guarulhos
Rua Mogi das Cruzes
Rua 24 de Fevereiro
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Amêndola / Agudo Romão / Jd. dos Coqueiros 3033

Terminal	Rua Martinho Canozo
Rua Pará	Av. Dep. Orlando Zancaner
Rua Manaus	Rua Martinópolis
Rua Maranhão	Rua Bocaina
Rua Cedral	Rua Guarulhos
Rua Tabatinga	Rua Mogi das Cruzes
Rua Potirendaba	Rua 24 de Fevereiro
Av. Dep. Orlando Zancaner	Av. São Domingos
Av. Pedro Berça	Rua Brasil
Rua João Valzachi	Terminal
Av. Prof. Geraldo Correa	
Rua Dr. Aniz Buchala	
Rua Amador Longhini	
Rod. Washington Luis "retorno"	
Rua Cesário José de Castilho	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Barreirinha	
Rua Barro Duro	
Rua Extrema	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rua Itaperuna	
Rua Serranópolis	
Rua Japeri	
Rua Miracema	
Rua Tangará	
Rua Japeri	
Rua Serranópolis	
Rua Itaperuna	
Estrada Vicinal Sec. Walter B. Nori	
Rotatória Clube de Campo	
Rod. Cesário José de Castilho	
Rotatória HSD (retorno p/ Rua Anuar Pachá)	
Rua Anuar Pachá	
Rua Clóvis Pereira	



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Tarraf 3047 / Jd. da Torre 3052 / Loren Sid 3048

Terminal
Rua XV de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Rosa Cruz
Rua Esmeraldas
Rua Alfenas
Rua Ipanema
Rua dos Lírios
Rua das Azaléias
Rua Itaipu
Rua Teresópolis
Rua Estrela D'alva
Alameda Barcelona
Rua Uruguaiana
Rua Mariluz
Rua Colina
Rua Estância
Rua Piratini
Rua Pitangueiras
Rua Estância
Rua Penápolis
Rua Olávio Serpa
Rua Guariba
Rua Birigui
Rua Uruguaiana
Rua Araçatuba
Av. Daniel Soubhia
Rua Campinas
Av. Daniel Soubhia
Rua Olhos D'água
Rua Cascatinha
Rua Palmeiras
Rua Porecatu
Rua 12 de Outubro

Rua Campinas
Rua Santa Catarina
Rua São Paulo
Rua Rio de Janeiro
Rua Maranhão
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Trânsito e Transportes Urbanos*

Salles / Theodoro 3046

Terminal
Rua Pará
Av. São Domingos
Viaduto Castelo Branco
Rua Curitiba
Av. Alto Araguaia
Rua Cáceres
Rua Naviraí
Rua Cáceres
Rua Barra do Garça
Rua Aparecida do Taboado
Rotatória Rio Brilhante
Rua Loanda
Rua Rio Grande do Sul
Rua Mirassella
Av. Savério Marchesoni
Av. Bertho Giovanni Sargi
Rua Três Corações
Rua Atlântida
Rua Juiz de Fora
Rua Farroupilha
Rua Panorama
Rua Jacarezinho
Rua Cáceres
Rua Caarapó
Av. Rio Brilhante
Rua Virgílio Mastrocola
Av. Rio Brilhante
Rua Curitiba
Rua Capivarí
Rua Santa Catarina
Rua Três de Maio
Rua Pindorama
Rua Goiás

Rua Ibirá
Rua São Paulo
Av. São Domingos
Rua Álamo
Rua Tamareiras
Rua Magnólia
Av. São Domingos
Rua Brasil
Terminal



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Jd. dos coqueiros	Lorensid
5:00	05:00	04:50	05:15	05:00	05:05	05:10	05:20	5:00	4:45	5:00	5:05	5:50	7:30	6:25
5:25	05:35	05:30	05:40	05:40	05:45	05:55	06:00	5:30	5:15	5:30	5:45	7:30	8:20	7:10
5:50	06:20	06:15	06:05	06:25	06:45	06:40	06:40	5:55	5:45	5:50	6:30	16:40	16:30	12:35
6:20	07:05	07:15	06:30	07:10	07:45	07:25	07:30	6:20	6:15	6:30	7:15		19:00	16:30
6:45	07:50	08:15	07:00	07:55	08:45	08:10	08:20	6:45	6:45	07:00	8:00			17:15
7:10	08:35	09:15	07:25	08:45	09:45	08:55	09:10	7:10	7:20	7:30	8:45			21:30
7:35	09:20	10:15	07:50	09:30	10:45	09:40	10:00	7:40	7:50	8:05	9:30	Jd. da Torre		
8:00	10:05	11:15	08:15	10:20	11:45	10:25	10:50	8:05	8:20	8:40	10:15	06:25	Km 10	
8:30	10:50	12:15	08:40	11:05	12:45	11:10	11:40	8:30	8:55	9:10	11:00	16:30	08:20	
8:55	11:35	13:15	09:10	11:50	13:45	11:55	12:30	8:55	9:20	9:40	11:45		19:00	FAFICA
9:20	12:20	14:15	09:35	12:35	14:45	12:40	13:20	9:20	9:55	10:10	12:30			6:40
9:45	13:05	15:15	10:00	13:25	15:45	13:35	14:10	9:50	10:20	10:40	13:15			17:20
10:10	13:50	16:15	10:25	14:10	16:45	14:20	15:00	10:15	10:55	11:10	14:00			18:30
10:40	14:35	17:15	10:50	14:55	17:45	15:05	15:45	10:40	11:20	11:40	14:45			19:00
11:05	15:20	18:15	11:20	15:45	18:45	15:50	16:30	11:05	11:55	12:10	15:30			21:20
11:30	16:05	19:15	11:45	16:30	19:45	16:35	17:20	11:30	12:20	12:40	16:15			22:10
11:55	16:50	20:00	12:10	15:15	20:30	17:20	18:15	12:00	12:55	13:10	17:00			
12:20	17:35	21:00	12:35	18:00	21:30	18:05	19:00	12:25	13:20	13:40	17:45			
12:50	18:20	22:00	13:00	18:45	22:30	18:50	20:00	12:50	13:55	14:10	18:30			
13:15	19:00	23:00	13:30	19:30	23:40	19:30	21:00	13:15	14:20	14:40	19:15			
13:40	20:00	23:40	13:55	20:30		20:30	22:00	13:40	14:55	15:10	20:00			
14:05	21:00		14:20	21:30		21:30	23:00	14:10	15:20	15:40	21:00			
14:30	22:00		14:45	23:30		22:30	23:40	14:35	15:55	16:10	22:00			
15:00	23:00		15:10	23:40		23:40		15:00	16:25	16:40	23:00			
15:25	23:40		15:40					15:25	16:55	17:10	23:40			
15:50			16:05					15:50	17:25	17:50				
16:15			16:30					16:20	17:55	18:10				
16:40			16:55					16:45	18:25	18:50				
17:10			17:20					17:10	18:55	19:10				
17:35			17:50					17:35	19:25	19:50				
18:00			18:15					18:00	19:55	20:50				
18:25			18:40					18:30	20:25	21:50				
18:50			19:05					18:55	21:25	23:00				
19:20			19:30					19:20	22:25	23:40				
20:00			20:05					19:50	23:00					
20:40			20:40					20:40	23:40					
21:20			21:20					21:20						
22:10			22:10					22:10						
23:00			23:00					23:00						
23:40			23:40					23:40						



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS SÁBADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandes	Engrácia	Pedro Boso	Lorensid
5:00	05:00	05:30	05:20	05:30	05:00	05:10	5:30	5:00	5:15	5:00	5:10	5:50	6:15
5:50	05:40	06:15	06:10	06:15	05:45	05:55	6:20	5:50	5:45	5:30	5:30		12:05
6:40	06:30	07:15	07:00	07:05	06:45	06:45	7:10	6:40	6:15	5:50	6:50		12:55
7:30	07:20	08:15	07:50	07:55	07:45	07:35	8:00	7:30	6:45	6:30	7:40		17:05
8:20	08:10	09:15	08:40	08:45	08:45	08:25	8:50	8:20	7:15	7:00	8:30	Jd. dos Coqueiros	18:45
9:10	09:00	10:15	09:30	09:35	09:45	09:15	9:40	9:10	7:45	7:30	9:20	7:10	22:20
10:00	09:50	11:15	10:20	10:25	10:45	10:05	13:30	10:00	8:15	8:00	10:10	16:20	
10:50	10:40	12:15	11:10	11:15	11:45	10:55	11:20	10:50	8:45	8:30	11:00		
11:40	11:30	13:15	12:00	12:05	12:45	11:45	12:10	11:40	9:15	9:00	11:50		
12:30	12:20	14:15	12:50	12:55	13:45	12:35	13:00	12:30	9:45	9:30	12:40		FAFICA
13:20	13:10	15:15	13:40	13:45	14:45	13:25	13:50	13:20	10:15	10:00	13:30		8:00
14:10	14:00	16:15	14:30	14:35	15:45	14:15	14:40	14:10	10:45	10:30	14:20		11:20
15:00	14:50	17:15	15:20	15:25	16:45	15:05	15:30	15:00	11:15	11:00	15:10		
15:50	15:40	18:15	16:10	16:15	17:45	15:55	16:20	15:50	11:45	11:30	16:00		
16:40	16:30	19:15	17:00	17:05	18:45	16:45	17:10	16:40	12:15	12:00	16:50		
17:30	17:20	20:00	17:50	17:55	19:45	17:35	18:00	17:30	12:45	12:30	17:40		
18:20	18:10	21:00	18:40	18:45	23:30	18:25	18:50	18:20	13:15	13:00	18:30		
19:10	19:00	22:00	19:30	19:35	21:30	19:15	19:40	19:10	13:45	13:30	19:20		
20:00	19:50	23:00	20:20	20:30	22:30	20:05	20:30	20:00	14:15	14:00	20:10		
20:50	20:40	23:40	21:10	21:25	23:40	20:55	21:20	20:50	14:45	14:30	21:00		
21:40	21:30		22:05	22:20		21:45	22:10	21:40	15:15	15:00	22:00		
22:30	22:20		23:00	23:00		22:45	23:00	22:20	15:30	16:00	23:00		
23:00	23:00		23:40	23:40		23:40	23:40	23:00	16:30	17:00	23:40		
23:40	23:40							23:40	17:30	18:00			
									18:30	19:00			
									19:30	20:00			
									20:30	21:00			
									21:30	22:00			
									22:30	23:00			
									23:40				



OS a partir de 01 / 06 / 2018

TABELA DE HORÁRIOS AOS DOMINGOS E FERIADOS

Pachá	Fipa	Salles/Theodoro	Euclides/Solo	Tarraf	Vila Celso	Nosso Teto	Amêndola	Alpino	Flamingo	G. Hernandez	Engrácia
5:30	05:00	05:45	05:00	05:30	05:15	05:30	5:15	5:00	5:30	5:00	5:45
6:30	06:00	06:45	06:00	06:30	06:15	06:30	6:15	6:00	6:30	6:00	6:45
7:30	07:00	07:45	07:00	07:30	07:15	07:30	7:15	7:00	7:30	7:00	7:45
8:30	08:00	08:45	08:00	08:30	08:15	08:30	8:15	8:00	8:30	8:00	8:45
9:30	09:00	09:45	09:00	09:30	09:15	09:30	9:15	9:00	9:30	9:00	9:45
10:30	10:00	10:45	10:00	10:30	10:15	10:30	10:15	10:00	10:30	10:00	10:45
11:30	11:00	11:45	11:00	11:30	11:15	11:30	11:15	11:00	11:30	11:00	11:45
12:30	12:00	12:45	12:00	12:30	12:15	12:30	12:15	12:00	12:30	12:00	12:45
13:30	13:00	13:45	13:00	13:30	13:15	13:30	13:15	13:00	13:30	13:00	13:45
14:30	14:00	14:45	14:00	14:30	14:15	14:30	14:15	14:00	14:30	14:00	14:45
15:30	15:00	15:45	15:00	15:30	15:15	15:30	15:15	15:00	15:30	15:00	15:45
16:30	16:00	16:45	16:00	16:30	16:15	16:30	16:15	16:00	16:30	16:00	16:45
17:30	17:00	17:45	17:00	17:30	17:15	17:30	17:15	17:00	17:30	17:00	17:45
18:30	18:00	18:45	18:00	18:30	18:15	18:30	18:15	18:00	18:30	18:00	18:45
19:30	19:00	19:45	19:00	19:30	19:15	19:30	19:15	19:00	19:30	19:00	19:45
20:30	20:00	23:30	20:00	20:30	20:15	20:30	20:15	20:00	20:30	20:00	20:45
21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:30	21:00	21:00	21:30	21:00	21:30
22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:30	22:00	22:00	22:30	22:00	22:30
23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:40	23:00	23:00	23:00	23:00	23:40
	23:40		23:40		23:40		23:40	23:40	23:40	23:40	



Atendimento ao Consumidor
PROCON de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01
3531-9138

atendimento das 9h às 16h
de segunda a sexta-feira

Rua São Leopoldo, nº 80
3521-1931

atendimento das 8 às 12h
de segunda a sexta-feira

Leve os seguintes documentos:

- documentos pessoais (CPF e RG);
- comprovante de residência;
- documentos relacionados ao problema apresentado (contrato, nota fiscal, ordem de serviço, extrato, etc.)